

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

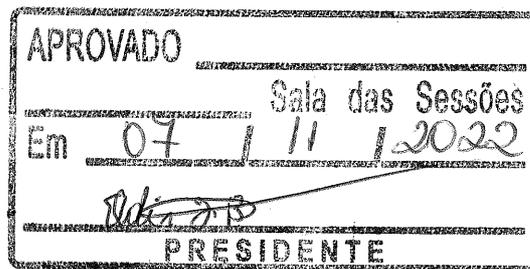
INDICAÇÃO Nº 312/2022

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a **realização de processo seletivo com ampla publicidade e critérios, para a ocupação de todas as vagas de estágio da Prefeitura de Pedro Leopoldo.**

JUSTIFICATIVA

A apresentação da presente proposição visa garantir maior transparência e impessoalidade à seleção de estagiários da Prefeitura, servindo, assim, de parâmetro e exemplo de adesão ao formato de escolha de colaboradores por outros órgãos públicos.

Tal medida homenageia um dos mais importantes princípios constitucionais, a impessoalidade, demonstrando o compromisso com a lisura no trato da coisa pública.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2022.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Vereador